



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO N° 2221/2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul:

DECRETA:

- Art. 1°** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em todas as repartições públicas municipais, em virtude das festividades referentes ao Carnaval.
- Art. 2°** - O Centro de Saúde manterá plantão para atendimento de emergência, em virtude de tratar-se de repartição de relevante interesse e utilidade pública.
- Art. 3°** - A Secretaria de Educação manterá suas atividades conforme calendário escolar.
- Art. 4°** - O servidor que desenvolver seu labor, voluntariamente ou mediante convocação, nos dias citados no artigo 1° do presente Decreto, não fará jus ao recebimento de horas extraordinárias.
- Art. 5°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 05 de fevereiro de 2024.


ILSE AMELIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Mural Público situado na Prefeitura.


VALMIR DA LEVE RODRIGUES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças